

PORTARIA N.º 139/2010

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

Gabinete do Prefeito:

- Elton Rehfeld - Período: 26/07/2010 à 09/08/2010;

Sec. Municipal da Fazenda:

- Adriana Koller Höring - Período: 26/07/2010 à 09/08/2010;

Sec. Municipal de Obras, Viação e Trânsito:

- João Carlos Winter - Período: 12/07/2010 à 26/07/2010;

Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Balduíno Padilha da Silva - Período: 19/07/2010 à 02/08/2010;

Da mesma forma, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** pela Portaria nº 38/2010, ao Prefeito Municipal **Sr. Elton Rehfeld**, no dia 10 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração